



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 125/2023**

Data: 14 de abril de 2023

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal acerca do pagamento do “aluguel social” aos munícipes que residiam no Loteamento Ceval, bem como sobre as providências e acompanhamento dos mesmos no que tange a construção de suas casas em terrenos repassados pela Municipalidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, solicita as seguintes informações:

- Sobre o pagamento do “Aluguel social”, a ser pago aos ex-moradores do Loteamento Ceval, o Município está mantendo o compromisso de pagamento?

- Quais providências estão sendo tomadas, em relação ao compromisso dos ex-moradores de construir suas casas em terrenos repassados pelo Município? Há um acompanhamento neste sentido?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2023.

**MOACIR FROEHLICH**

Vereador

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**

Vereador

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**

Vereador